



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45

ATA Nº 016/2025.

9ª LEGISLATURA.

09 DE JUNHO DE 2025.

Aos Nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Manoel Rodrigues de Souza, número 30, centro, reuniram-se os Vereadores para uma Sessão Ordinária, onde a Senhora Presidente Livia de Almeida Nunes Fidelis declarou aberta a sessão sob a Proteção de Deus. Em seguida solicitou a leitura da presença dos vereadores, onde foi constatado quórum com a presença dos vereadores Eduardo Wiedemann Cassarotti, Silvana da Silva Maria, Flávia Martins Correa, Vera Lucia do Nascimento dos Santos, Tiago Luis Schwanck dos Santos e Livia de Almeida Nunes Fidelis, estando ausentes os vereadores Aparecido Ferreira de Souza, Francisco Antônio Sevallo e José Alves da Silva por estarem em viagem a Capital Cuiabá. A Vereadora Presidente convidou o Vereador Tiago Luís Shwanck dos Santos para ocupar o lugar do Vereador Vice-Presidente José Alves da Silva, pois o mesmo está em viagem à Cuiabá. A ata anterior de 02 de junho de dois mil e vinte e cinco depois de lida pelos vereadores foi colocada em discussão e em votação e foi aprovada por unanimidade. A Vereadora Presidente cumprimentou a Mesa Diretora, os nobres colegas vereadores, os produtores e agricultores familiares que estão aqui no plenário e aqueles que acompanham através das redes sociais do YouTube, do Instagram e do Facebook e desejou uma boa-noite a todos e que sejam todos muito bem-vindos. Passou-se para o Grande Expediente, onde a Vereadora Flávia Martins Correa fez uso da palavra e cumprimentou a Mesa Diretora, os colegas vereadores, as visitas presentes e disse como é bom ver a casa cheia e que tenham todos uma boa-noite. Cumprimentou aos que assistem pelas redes sociais e que sejam todos muito bem-vindos. Quer começar sua fala parabenizando a festa de aconteceu no dia anterior, a grandiosa festa da Paróquia de Santo Antônio, Padroeiro da cidade. Foi uma festa que teve um almoço maravilhoso e parabenizou a todos os organizadores envolvidos para que essa grande festa acontecesse. Também parabenizou aos ganhadores dos prêmios do bingo. Quer dar uma boa notícia também e muitos já sabem que na semana passada o laboratório municipal ganhou um analisador hematológico automatizado, é um aparelho para realizar hemograma e alguns sabem que teve um problema com o aparelho antigo, pois ele já era antigo e assim a manutenção dele ficaria bem caro e também usa uns reagentes que são difíceis de serem comprados, então, a administração adquiriu um novo equipamento e esse equipamento tem aí a capacidade para realizar oitenta exames por hora. Então, o paciente que procurar o laboratório, além dos outros que já fazem, agora conta mais esse reforço do aparelho de hemograma. Ainda conversando com a Biomédica, ela lhe explicou que é um aparelho por mais que ele seja todo automático, mas ainda tem muitos processos ali que eles fazem de forma manual, então, muitas vezes o paciente vai chegar lá e vai querer que o resultado seja liberado dentro

*Viver*  
*Eduardo W. Cassarotti*  
*Alto Feneiro de Souza*



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

46 de poucas horas, por enquanto não é possível, porém aquele paciente que está  
47 internado e que depende de um diagnóstico ali até mesmo para que o médico  
48 possa ter critério de regulação ou não ele consegue liberar dentro de poucas  
49 horas e os demais de rotina eles seguem o trâmite, e que fazendo na parte da  
50 manhã libera no dia seguinte, porém tem uma outra vantagem que muitas  
51 vezes o paciente tinha horário ali de coleta, se não se engana, até às oito horas  
52 coletava e aí as profissionais ali tinha aquele tempo para poder estar realizando  
53 os exames, então, mesmo que aquele paciente chegue depois do horário elas  
54 vão conseguir encaixar aquele paciente, tanto da manhã, quanto da tarde, claro  
55 que obedecendo se o paciente tem jejum, porque muitas vezes é um exame  
56 que precisa estar em jejum absoluto. Então, esse é mais um avanço que a  
57 administração vem fazendo aqui para a nossa saúde, então, hoje o laboratório  
58 já está com o aparelho de hemograma em pleno funcionamento. Disse que na  
59 semana passada votaram aqui o Projeto de Lei número 1.218/2025 que cria o  
60 Programa Mais Saúde, e ele é um programa que vem pra realização de  
61 consultas, exames e cirurgias eletivas no âmbito do SUS aqui no município de  
62 Nova Monte Verde e hoje em conversa com a Secretária de Saúde ficou muito  
63 feliz porque já terá o início agora a partir da semana que vem, então, os  
64 pacientes que estão aguardando na fila de espera para os exames de  
65 ressonância magnética poderão procurar o PSF II Domingos Gonçalves de  
66 Souza, em frente ao Fórum, para atualização cadastral do cartão SUS e  
67 também daquela solicitação que está na fila do CISREG, e ela enfatizou que  
68 serão os dias dezesseis e dezessete de junho para que o paciente procure  
69 ainda se ele tiver o interesse em estar realizando aqueles exames. Sabem que  
70 a demanda é grande e então ele vai poder procurar o PSF e regularizar a  
71 situação cadastral dele para que a Secretaria possa dar seguimento na  
72 realização dos exames. Então, ela também já tem um cronograma e após o  
73 levantamento dessa especialidade ela vai poder organizar as datas em que  
74 esses exames serão realizados. Houve um credenciamento para que as  
75 empresas que tivessem interesse em estar participando desse projeto se  
76 manifestassem e tem a EPX de Alta Floresta que se credenciou para a  
77 realização desses exames de ressonância magnética, e posteriormente a  
78 ressonância magnética terá outros exames como a tomografia  
79 computadorizada. Começarão com esses dois exames, porém a ressonância  
80 magnética é a primeira delas, e se as pessoas conhecem alguém que está na  
81 fila de espera e que tem a necessidade de estar realizando esse exame podem  
82 estender esse comunicado a eles e também podem estar ligando na Secretaria  
83 de Saúde para obter mais informações. O Vereador Eduardo Wiedemann  
84 Cassarotti fez uso da palavra e desejou uma boa-noite a todos os presentes e  
85 também aos agricultores que estão aqui presentes. Cumprimentou a Mesa  
86 Diretora e a todos que assistem nas redes sociais. Disse que hoje tem dois  
87 projetos importantes para serem aprovados aqui nessa Casa e um deles é o  
88 Projeto de Lei 1.220/2025 que na súmula autoriza o Executivo a alterar e  
89 reeditar a lei do município e esse projeto na verdade ele vai regulamentar  
90 algumas contratações do quadro de funcionários, mas também visa a questão  
91 do impacto financeiro da folha de pagamento, colocar o real impacto financeiro



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

92 dos funcionários, mas que num futuro próximo o Prefeito também tem interesse  
93 em fazer um concurso público e o primeiro passo é fazer essa adequação, mas  
94 isso vão entrar em discussão ainda hoje. Com relação ao Projeto de Lei  
95 número 1.219/2025 que é de interesse de vários agricultores aqui, vê com  
96 muito bons olhos esse projeto do prefeito Edmilson que no artigo doze permite  
97 o Executivo ter quatrocentos mil reais para ser investido na compra de  
98 aquisição da agricultura familiar. No artigo três a Secretaria Municipal de  
99 Agricultura deverá organizar a aquisição desses alimentos, então, fica  
100 responsável a Secretaria e a questão igualitária e também as condições dos  
101 agricultores em se enquadrar. Vê também importante a questão do artigo  
102 quatro que são os objetivos do programa de aquisição dos alimentos da  
103 agricultura familiar promover a segurança alimentar nutricional da população,  
104 especialmente em situação de vulnerabilidade, aquelas pessoas que realmente  
105 precisam do fortalecimento da agricultura familiar do nosso município. Hoje não  
106 tem mais a CONAB, mas é um recurso importante e também a questão de  
107 incentivar a produção e o consumo de alimentos saudáveis e diversificados.  
108 Com relação à sustentabilidade a importância disso também, principalmente  
109 nas escolas, também a saúde e também as famílias carentes, para reduzir a  
110 perda de desperdício de alimentos, e essa assistência técnica visa dar  
111 orientação pra pessoa não perder esse alimento lá na roça e também trazer um  
112 produto de boa qualidade na hora de prover as escolas também e promover a  
113 educação alimentar e nutricional. No artigo nono o Programa Municipal de  
114 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar consiste em comprar alimentos  
115 diretamente da agricultura familiar mediante as políticas simplificadas do  
116 abastecimento, principalmente das escolas públicas municipais com  
117 complementação do PENA, entidades sócio assistenciais vai estar atendendo  
118 as pessoas carentes, unidade de saúde e outros órgãos públicos e famílias em  
119 situação de falta de segurança alimentar, então, vem ajudar de todas as  
120 formas, não só o agricultor, mas aquelas pessoas que precisam também do  
121 alimento. Disse que faz parte do Conselho Municipal de Agricultura do  
122 Município e conversou com o Secretário de Agricultura Adriano que está aqui  
123 presente, e o Secretário lhe falou que um dos desafios para os próximos cem  
124 dias é implantar também o Programa Semear, que está em fase de diagnóstico  
125 e elaboração, mas esse programa vai atender diretamente os produtores da  
126 agricultura familiar e é mais um programa que o município está desenvolvendo  
127 e que vai atender os agricultores. É importante pontuar também o cronograma  
128 da Secretaria de Agricultura com relação ao Programa Porteira Adentro que é o  
129 serviço de patrolamento de carreadores que vai ser no mês de maio e junho e  
130 é importante que o agricultor vá lá para fazer o cadastramento, pois é o  
131 programa de infraestrutura da PC e execução de serviços de retro escavadeira  
132 PC que vai ser de julho a setembro, e o torneio leiteiro que vai acontecer no  
133 mês de agosto, a entrega de calcário de junho a dezembro e a CAFÉMATE  
134 que é entrega de cinquenta mil mudas de café de setembro a outubro. Então,  
135 são programas que estão aí, mas é importante a questão do produtor se  
136 cadastrar, porque depois na hora que vai dar essa manutenção nos  
137 carreadores e quem não fez o cadastramento não tem o direito a esse serviço

Vanc

Eduardo W. Cassarotti

Alto Fomeiro de roça



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

138 e nem cobrar o Secretário. Quer parabenizar o Secretário Adriano e toda a  
139 equipe da Secretaria de Agricultura pelo serviço prestado para os agricultores  
140 do nosso município e quer parabenizar o Prefeito Edmilson Marino pelos  
141 projetos de leis encaminhados para essa Casa para discussão e possível  
142 aprovação, projeto esse que visa ajudar aos agricultores do nosso município.  
143 Quer parabenizar o Secretário de Obras Devanir e toda a sua equipe pela  
144 manutenção das estradas do nosso município e que os serviços nas estradas  
145 nunca terminam, pois no momento que faz o patrolamento daqui a pouco é a  
146 manutenção de ponte, então, é um serviço constante, daí daqui a pouco é a  
147 Porteira Adentro que também está em parceria com a Secretaria de Agricultura,  
148 mas essas manutenções de estradas com carregadores tem a importância na  
149 verdade de transportar a riqueza do nosso município, que boa parte é através  
150 dos agricultores, seja ele de pequeno, médio ou grande porte, mas é o que  
151 transporta a grande parte da riqueza do nosso município. E por fim quer  
152 também parabenizar o Diretor do Departamento de Serviços Gerais que é o  
153 Bedeu (Elizeu dos Anjos) que ele pontou que vai fazer manutenção no corte  
154 das grammas dos campos é uma coisa que diretamente está ligado ao esporte e  
155 o Tiago sempre está envolvido nisso, mas o quanto que é importante ele dar  
156 essa manutenção dos campos das comunidades, mas possibilitando o esporte  
157 do nosso município. Com relação aos projetos vê com muito bons olhos e são  
158 projetos muito bem elaborados e que vai atender os senhores agricultores.  
159 Passou-se para a Ordem do Dia. O Projeto de Lei 1.219/2025 com parecer  
160 favorável das Comissões foi colocado em discussão, onde o Vereador Tiago  
161 Luís Shwanck dos Santos comentou desejando uma boa-noite a todos em  
162 especial a todos os agricultores que se fazem presentes aqui nessa Casa de  
163 Leis. Disse que esse projeto achou muito bem elaborado e muito bem pensado,  
164 e como o Vereador Eduardo já adiantou, serão até quatrocentos mil reais de  
165 recursos próprios e que o Executivo vai poder estar adquirindo o alimento que  
166 os agricultores vão produzir lá na sua terra e isso vai ajudar os agricultores do  
167 nosso município e também esse projeto vai estar valorizando todos que  
168 trabalham de sol a sol e vão ter como vender a sua produção. Também esse  
169 projeto vai estar oferecendo assistência técnica a todos os agricultores e isso  
170 vai contribuir para que consigam produzir com mais êxito e com mais atenção,  
171 enfim, sempre que tem algum auxílio técnico a produção vai ser melhor, então,  
172 isso representa um compromisso da Gestão e já adiantando aqui o seu voto é  
173 favorável esse projeto. A Vereadora Silvana da Silva Maria cumprimentou os  
174 Nobres Pares, as visitas presentes e quem acompanha pela página no  
175 Facebook. Quer dizer que vota sim a esse projeto 1.219/2025 que irá fortalecer  
176 a agricultura familiar no nosso município, gerando renda a pequenos  
177 produtores e incentivando nossos produtores a produzirem ainda mais e serão  
178 quatrocentos mil reais inicialmente para essas aquisições e os produtos serão  
179 destinados à alimentação dos nossos alunos e também as famílias carentes  
180 assistidas pelo CRAS. Parabenizou o Executivo, o Secretário de Agricultura e  
181 toda a equipe da Secretaria pelo projeto. A agricultura familiar é um importante  
182 pilar econômico e precisa de uma atenção especial, pois é uma luta constante  
183 para sempre melhorar a vida dos nossos produtores gerando mais renda,

Vere

EdUARDO W. CARVALHO

ALDO FERREIRO DE SOUZA



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

184 dignidade e valorização. E destaca aqui que essa é uma das suas bandeiras,  
185 juntamente com o Vereador José que está em viagem à capital Cuiabá que lhe  
186 informou que também é favorável a esse projeto e ele lamenta não poder estar  
187 presente nesse dia tão especial. A Vereadora Flávia Martins Correa comentou  
188 que também quer parabenizar o Executivo e a Secretaria de Agricultura por  
189 esse projeto e esse programa vai beneficiar os nossos produtores locais que  
190 terão uma forma de poder vender seus produtos sem grandes burocracias e  
191 tudo que eles produzirem serão vendidos aqui mesmo no município. Como a  
192 Vereadora Silvana já frisou, para as nossas merendas escolares, também tem  
193 as nossas famílias de baixa vulnerabilidade e assim como outros órgãos que  
194 também dependem desses alimentos, tem o hospital, a Secretaria de Obras,  
195 então, também é favorável a esse projeto e o produtor vai ter essa  
196 oportunidade de estar vendendo o seu produto aqui. O Vereador Eduardo  
197 Wiedemann Cassarotti comentou que também é favorável ao projeto. Como já  
198 comentou o valor será de quatrocentos mil reais e que possibilita no máximo de  
199 quarenta mil reais para cada produtor e no valor máximo também de três mil  
200 trezentos e trinta reais a cada produtor por mês. No artigo cinco a agricultura  
201 também pensou muito na questão de como enquadrar esses produtores, mas  
202 com relação ao cadastramento da agricultura familiar, ele pensou o CAF e o  
203 LAAF (Laudo de Atividade Agrícola Familiar) porque aqueles que não tem o  
204 CAR vão poder participar também como pequeno produtor. Tem as questões  
205 ambientais e ela está adequada, mas está lá e é permitido também a  
206 participação. Com relação ao artigo dois a associação de cooperativas da  
207 Agricultura Familiar devidamente regulamentada, então, aquelas associações  
208 vão poder participar e empreendimentos familiares rurais e reconhecidos como  
209 de base familiar e solidária, agricultores que tenham residência e produção no  
210 município de Nova Monte Verde, então, ele tem que morar aqui em Nova  
211 Monte Verde e agricultores que apresentam documentação comprobatória da  
212 regularidade fiscal e sanitária exigido por lei e são coisas que também foram  
213 pensadas. Vê com muito bons olhos esse projeto, porque não vai atender só os  
214 agricultores, mas vai atender as escolas, as pessoas que precisam daquele  
215 alimento que o agricultor produz e por isso é favorável. Como já apontou tem  
216 outros projetos em andamento e que vai atender os agricultores, e esse o  
217 objetivo principal é a compra, mas tem alguns outros que vai vir aí que com  
218 intenção de assistência técnica, mas aprova esse projeto. A Vereadora  
219 Presidente Livia de Almeida Nunes Fidelis disse que quer pontuar que qualquer  
220 agricultor familiar que é uma forma prática e ótima de colocar seus produtos à  
221 venda no comércio e pensando nessa prática do PAA que existe uma Lei  
222 Federal a 14.628 que diz que institui o PAA federal e ele diz que a União, o  
223 Estado e os municípios poderiam adquirir da agricultura familiar sem licitação,  
224 que é um empecilho geralmente que a Prefeitura tem para adquirir através de  
225 menor preço e aí pensando nessa questão de como fazer para adquirir, o  
226 município possa adquirir produtos da agricultura familiar e alavancar isso  
227 dentro do município foi onde surgiu a ideia de criar o Programa Municipal de  
228 Aquisição da Agricultura Familiar do Município de Nova Monte Verde. Foi um  
229 projeto idealizado por sua pessoa, o Prefeito e a Secretaria de Agricultura junto

*Eduardo W. Cassarotti*  
*Alto Feneis de Souza*  
*Flávia Martins Correa*



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

230 com o Secretário e os técnicos da Secretaria pegaram a base do Governo  
231 Federal, a ideia do Governo Federal e trouxeram para a realidade do nosso  
232 município, trazendo também junto as diretrizes do PAA, do PNAI e da SEAF e  
233 conseguiram montar o nosso programa de aquisição. A ideia é que todos os  
234 produtores participem, independente se ele pertence a uma associação ou não,  
235 ele é livre de ir e vir, então, se ele pertencer à associação e a associação  
236 quiser comercializar diretamente com a Prefeitura está ok e pode comercializar,  
237 se ele quiser comercializar individualmente com a Prefeitura através do  
238 chamamento público e do credenciamento perfeito, ele pode trabalhar também  
239 através das notas fiscais avulsas e com relação ao PAA geralmente outro  
240 empecilho que se tem é que é necessário o CAF que é o Cadastro da  
241 Agricultura Familiar e esse cadastro só sai para quem tem áreas  
242 ambientalmente regularizadas. O que são áreas ambientalmente  
243 regularizadas? Áreas que tem o Cadastro Ambiental Rural e aí algumas áreas  
244 do nosso município, principalmente o foco ali da região da Araguaia, temos  
245 esse problema e pensando em incluir essas pessoas, esses produtores que  
246 também estão nessas áreas, criaram a LAAF que é o Laudo de Atividade  
247 Agrícola Familiar e esse laudo vai ser emitido pelo técnico da EMPAER que é o  
248 Adilson e ele vai lá na propriedade dizer que é agricultura familiar e que está  
249 apto para participar do programa, isso é muito bom e vê que engloba, o projeto  
250 autoriza o Poder Executivo a usar até quatrocentos mil reais de recurso próprio  
251 para contemplar o projeto e sabem que já tem recursos do PNAI e recursos do  
252 PAA que vão estar quatrocentos mil reais e dentro desse quatrocentos mil reais  
253 pode usar até quatrocentos mil reais de recurso próprio para participar da  
254 aquisição do alimento da agricultura familiar através do programa anualmente.  
255 O programa diz que o valor anual a ser adquirido de cada agricultor não poderá  
256 ultrapassar de quarenta mil reais por ano e isso é uma média e que cada  
257 produtor poderá vender até três mil trezentos e trinta e três reais mensal, e  
258 quando diz isso não significa que será um valor fixo de três mil trezentos e  
259 trinta e três reais a cada agricultor, mas porque existe a lei da demanda e da  
260 oferta, então, como que vai surgir a demanda? A demanda é aquilo que a  
261 escola precisa comprar, qual que é a demanda que a nutricionista, o diretor da  
262 escola vai demandar que ele precisa comprar naquele momento. E aí ele vai  
263 dizer qual que é a forma que o hospital precisa comprar, a demanda da  
264 assistência social para compor as cestas das pessoas que estão em situações  
265 de vulnerabilidade, então, o programa diz três mil e trezentos e trinta e três  
266 reais mensal por produtor, mas vai depender da oferta e da demanda e isso  
267 tem que ficar claro para os produtores. Porque assim não é o que vai vender e  
268 comercializar e sim o quanto a escola vai comprar, ainda é igual PAA e  
269 geralmente eles ligam que precisam da batata, da alface e da cenoura aí o  
270 produtor vai lá e vende pra escola e recebe aquilo que entregou e é da mesma  
271 forma o programa tem a base do Governo Federal, então, ele funciona na  
272 diretriz igual ao Governo Federal e vê que é um grande avanço para o nosso  
273 município, não só para os nossos agricultores, mas também para as pessoas  
274 que estão sendo atendidas através da assistência social que se encontram em  
275 situações de vulnerabilidade e que também poderão ter maior segurança



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

276 alimentar, maior nutrição e serão aí atendidas pela assistência social. Acredita  
277 que os nobres colegas vereadores também serão favoráveis ao projeto e vê  
278 que é muito bom para a nossa população e quer também agradecer ao  
279 Executivo por ter dado a oportunidade de participar da elaboração desse  
280 projeto e ter mandado realmente para essa Casa de Leis para passar pelo  
281 cunho dos nobres vereadores. O Projeto de Lei 1.219/2025 foi colocado em  
282 votação e foi aprovado por unanimidade. Foi feito a leitura do Projeto de Lei  
283 1.220/2025 e esse projeto está com pedido de Regime de Urgência. O pedido  
284 de Regime de Urgência foi colocado em discussão, onde o Vereador Eduardo  
285 Wiedemann Cassarotti comentou que quer falar sobre o projeto e também é  
286 favorável, pois ele visa a adequação de contratação, mas também extinguir  
287 algumas vagas, não tem como a questão da educação física, outras vagas que  
288 tinha doze na verdade só tem sete e mais que nem pontuou, visa também a  
289 questão financeira e a adequação da folha de pagamento do funcionário, mas  
290 também é o primeiro passo que o Edemilson num futuro próximo quer fazer um  
291 concurso, então, ele tem que ter essa adequação para que logo após a gestão  
292 tenha esse interesse também de fazer um concurso e as pessoas também se  
293 preparar porque acha que esse concurso logo vai acontecer e por isso é  
294 favorável. O Regime de Urgência foi colocado em votação e foi aprovado por  
295 unanimidade. O Projeto de Lei 1.220/2025 foi colocado em discussão, onde a  
296 Vereadora Flávia Martins Correa comentou que quando chegou esse projeto e  
297 lá no início já havia analisado a Lei 1.320/2025, porém nesse constatou-se que  
298 haveria a necessidade de passar por uma nova readequação como a extinção  
299 de alguns cargos que de certa forma acabam impactando, então, foram  
300 extintos esses cargos, porém foram substituídos por outros, como a do instrutor  
301 de fanfarra mirim e que já tem um instrutor de fanfarra que possibilita ele poder  
302 ofertar o treinamento de uma forma que não precisa criar um instrutor de  
303 fanfarra mirim e um instrutor de fanfarra, o facilitador facilita o instrutor de corte  
304 e costura, também já tem os cargos de facilitador de oficinas ficou um nome  
305 amplo que possibilita o facilitador de várias áreas, tanto de oficina de corte  
306 costura e assim sucessivamente. Analisando lá tem a extinção no quadro no  
307 artigo sexto que fala sobre a alteração, alterar a habilitação exigida nos cargos  
308 de analista de convênio e pregoeiro, e no projeto anterior ele exigia que para  
309 ocupar aquele cargo teria que ter habilitação no curso superior de  
310 administração ou direito e aqui ele traz que havendo o concurso qualquer  
311 pessoa habilitada em qualquer nível em qualquer curso superior ele vai poder  
312 concorrer a essas vagas, então, é uma forma de atrair pessoas para que  
313 venham participar desse concurso e também não deixa amarrado, então, a  
314 pessoa tendo o nível superior ela vai poder concorrer a esses cargos. Então, vê  
315 que o Executivo tem a intenção de após adequação desses cargos realizar um  
316 concurso público para efetivar mais servidores aqui no município e também é  
317 favorável ao projeto. O Vereador Tiago Luís Shwanck dos Santos comentou  
318 que resumindo no modo geral a cidade cresceu, o progresso veio e a Prefeitura  
319 precisa readequar a quantidade de funcionários, principalmente na educação  
320 onde a demanda aumentou muito e esse projeto de lei vem para reorganizar  
321 esses cargos e aumentando alguns cargos dá um impacto financeiro na folha

Vera

Eduardo W. Cassarotti

Edemilson de Souza

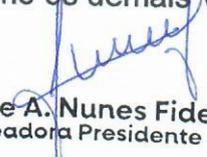


# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

322 de pagamento, e por isso a extinção de alguns cargos que não estão sendo  
323 usados. Em resumo seria isso e é favorável também ao projeto. A Vereadora  
324 Presidente Livia de Almeida Nunes Fidelis comentou que essa adequação à Lei  
325 1.320/2025, que é uma lei que passou em janeiro desse ano adequando novos  
326 cargos, abrindo novas vagas, criando novos cargos, precisou de uma  
327 readequação que está vindo aqui agora e vê que alguns cargos sofreram  
328 alteração no salário para mais para tornar também interessante, uma vez que a  
329 intenção do Prefeito é fazer o concurso público ainda esse ano, então, para  
330 que alguns cargos como o Controle de Assistente Administrativo, de Controle  
331 Administrativo fica um pouco mais interessante para que também se consiga  
332 concursar aqueles que têm nível médio e que tenha interesse pelo salário, mas  
333 também que agregue aquele que tem curso superior também pelo salário,  
334 então é uma vaga que acaba tendo essas duas oportunidades de alguém com  
335 um nível médio e alguém com nível superior e ele faz outras adequações aqui  
336 no decorrer, mas tudo em prol para que seja feita essas adequações conforme  
337 ele precisa para que o concurso seja realmente um concurso impactante e  
338 venha para o benefício da população. O Vereador Eduardo Wiedemann  
339 Cassarotti comentou que pontuando também que é importante as pessoas  
340 estarem e olhando o projeto na íntegra para saber os cargos e vagas que  
341 existe porque se acaso no futuro próximo também ter o concurso ele está  
342 atento que existe aquela vaga de interesse que está ali disponibilizado, tanto  
343 em contratação, e não quer dizer que ele vai disponibilizar todas as vagas que  
344 está ali e que cabe ao Executivo, mas ele saber assim as vagas que ele tem  
345 que tem ali e para ele se preparar que no futuro próximo ele possa estar  
346 fazendo o concurso dentro daquilo que ele almeja e é favorável ao projeto. O  
347 Projeto de Lei 1.220/2025 foi colocado em votação e foi aprovado por  
348 unanimidade. A Vereadora Presidente comunicou que na próxima quinta-feira  
349 dia doze de junho não haverá expediente na Câmara devido a realização do  
350 Tribunal do Júri pelo Fórum, então, o expediente da Câmara está suspenso  
351 devido ao júri e na sexta-feira não tem expediente devido ao feriado municipal  
352 do dia treze de junho conforme a Lei Municipal 067/1994. Reforçou mais uma  
353 vez sobre o mutirão da saúde para aqueles que têm exames na fila e que estão  
354 na fila do SUS do CISREG e aguardando ressonâncias e tomografias que  
355 procurem o PSF II, aquele de frente ao Fórum nos dias dezesseis e dezessete  
356 de junho para se cadastrarem para poderem ser atendidos através do  
357 programa Mais Saúde. Agradeceu a presenças de todos os produtores e de  
358 todos os agricultores que se fizeram presentes aqui no plenário e disse que é  
359 muito bom ter todos presentes. Agradeceu a audiência daqueles que assistem  
360 através das redes sociais, pois nem todo mundo consegue estar aqui presente,  
361 mas é sempre uma honra poder recebê-los. Sem mais nada a tratar a  
362 Vereadora Presidente encerrou a sessão sob a proteção de Deus. Sem mais  
363 nada encerro esta ata e eu Vereadora Flávia Martins Correa, primeira  
364 secretária assino assim como os demais Vereadores.

  
Flávia Martins Correa  
Vereadora  
1ª Secretária

  
Livia de A. Nunes Fidelis  
Vereadora Presidente

  
José Alves da Silva  
Vereador  
Vice-Presidente

  
Eduardo W. Cassarotti  
Vereador  
2ª Secretário

  
Aparecido Ferreira de Souza  
Vereador

  
Francisco Antonio Sevallo  
Vereador

  
Silvana da Silva Maria  
Vereadora

  
Tiago Luis S. dos Santos  
Vereador

  
Vera Lucia do N. dos Santos  
Vereadora